



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 276

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 276

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.511, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

*Prorroga o prazo de quarentena fixado no Decreto Municipal nº 3.452, de 23 de março de 2020 e suas alterações posteriores.*

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando o Decreto nº 65.114, de 07 de agosto de 2020, do Governo do Estado de São Paulo que estendeu as medidas de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica estendida para até 23 de agosto de 2020, a vigência da medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 3.452, de 23 de março de 2020 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 11 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Paço Municipal "Vereador Antonio Gonçalves Gouvea Filho", 10 de agosto de 2020.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Cristiane Gutierrez Delpoz da Silva

Secretária da Saúde

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 026/2020 – Processo Licitatório nº 050/2019, que objetiva a Aquisição de Óleo Lubrificante para Motores de Transmissão, Fluido de Freio e Graxa para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal, foi ADJUDICADO pela Sra. Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti em favor das empresas MEDEIROS DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens: 07, 09, 13 e 15, no valor total de R\$ 75.210,90 (setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa centavos), BERNARDINO & SIQUEIRA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, referente aos itens: 02, 12, 16 e 17, no valor total de R\$ 11.910,70 (onze mil, novecentos e dez reais e setenta centavos), ELIAS GIMENES MARQUE – ME, referente aos itens: 04, 05, 06, 14 e 18, no valor total de R\$ 127.163,00 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais), MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA 275.048.798-60, referente ao item: 10, no valor total de R\$ 6.914,88 (seis mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) e WEST PARTS PEÇAS E LIBRIFICANTES EIRELI, referentes aos itens 01, 03, 08, 11, 19 e 20, no valor total de R\$ 165.087,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitenta e sete reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Sr. Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 10 de agosto de 2020.

Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti

Escriturária